

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar o médico na área de atuação de Neurologia Pediátrica, desenvolvendo conhecimentos, atitudes e habilidades no atendimento de neonatos, lactentes, pré-escolares, escolares e adolescentes com sintomas neurológicos para o diagnóstico e tratamento das afecções neurológicas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico a promover relação médico-paciente-familiar baseada em princípios éticos e morais, desenvolvendo habilidades de comunicação que permitam um bom exercício médico, sendo capaz de diagnosticar as principais doenças neurológicas na criança e adolescente, indicando tratamento clínico e orientando o tratamento cirúrgico, dominando o manejo dos pacientes em situações de urgência/emergência neurológica e orientando a reabilitação, sempre que necessário.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar os conhecimentos em neuroanatomia, neurofisiologia e semiologia neurológica necessários para o diagnóstico sindrômico, topográfico, nosológico e etiológico.
2. Dominar o conhecimento do desenvolvimento normal e anormal do sistema nervoso embrionário, fetal e pós-natal.
3. Dominar o atendimento dos pacientes neurológicos pediátricos com doenças cerebrovasculares na fase aguda, incluindo indicações de procedimentos neurocirúrgicos.
4. Interpretar exames de neuroimagem (tomografia computadorizada, ressonância magnética e angiografias) e outros.
5. Dominar o atendimento dos pacientes neurológicos pediátricos com traumatismo cranioencefálico e raquimedular, pós-operatório de outras afecções neurocirúrgicas e urgências neurocirúrgicas.
6. Dominar o exame neurológico geral e exame cognitivo de rastreio.



7. Dominar a avaliação de paciente em coma e em morte encefálica.
8. Dominar a técnica de coleta de líquido cefalorraquidiano e interpretação de sua análise.
9. Dominar os princípios de medicina baseada em evidência.
10. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.
11. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência (confidencialidade, pesquisa, fim de vida e outros).
12. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
13. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou responsável em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
14. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os membros da equipe.

4. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar o atendimento dos pacientes neurológicos pediátricos em urgência/emergência neurológica; neurológicos críticos em unidade de terapia intensiva e em unidades de internação.
2. Dominar o diagnóstico e tratamento de pacientes neurológicos em ambiente ambulatorial nas principais subáreas da neurologia (cefaleia, epilepsia, doenças cerebrovasculares, doenças neuromusculares, neuroinfecção, transtornos do movimento, neurogenética, neuroimunologia, cognição e comportamento).
3. Avaliar manifestações neurológicas em doenças sistêmicas.
4. Interpretar de exames de neurofisiologia clínica (eletroencefalografia, eletroneuromiografia e outros).
5. Reconhecer alterações anatomopatológicas macro e microscópicas em neuropatologia.
6. Dominar a autoavaliação no processo permanente de educação em serviço.

7. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.
8. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.
9. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
10. Avaliar as diretrizes nacionais e internacionais da especialidade.
11. Demonstrar respeito, integridade e compromisso aos preceitos da ética médica.
12. Empregar o suporte necessário para os pacientes e familiares especialmente nos casos de terapêutica paliativa e de terminalidade da vida.
13. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
14. Interpretar os resultados dos principais exames genéticos em Neurologia Pediátrica.
15. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 40, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021